DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0047F35D712EEE7F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025	
Nº do processo	024/2025
Modalidade de licitação	Inexigibilidade 08
Fundamento legal	Artigo 74, II, c, da Lei nº 14.133
Nome do Contratante	Prefeitura Municípal de São João da S erra-PI
CNPJ do Contratante	06.554.331/0001 – 50
Nome do Contratado	Banda CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA
CNPJ do Contratado	54.421.738/0001-51
Prazo de vigência	6 (seis) meses
Data de assinatura do Contrato	18/06/2025
Valor Total	R$ 35.000,00 (trrinta e cinco mil reais)
Fonte de Recursos	FPM/ICMS/TRIBUTOS
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: João Francisco Gomes da Rocha Pela Contratada: Juliana Martins de Araujo Maia

João Francisco Gomes da Rocha
Prefeito Municipal

Id:167C4AE349CEEE80

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025	
Nº do processo	025/2025
Modalidade de licitação	Inexigibilidade 09
Fundamento legal	Artigo 74, II, c, da Lei nº 14.133
Nome do Contratante	Prefeitura Municípal de São João da S erra-PI
CNPJ do Contratante	42.972.590/0001-64
Nome do Contratado	VITOR VAQUEIRO SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	54.421.738/0001-51
Prazo de vigência	6 (seis) meses
Data de assinatura do Contrato	18/06/2025
Valor Total	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Fonte de Recursos	FPM/ICMS/TRIBUTOS e RP
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: João Francisco Gomes da Rocha Pela Contratada: Jose Evanilson Fernandes

João Francisco Gomes da Rocha
Prefeito Municipal

Id:1519056AEC44F2EF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 012/2025	
Nº do processo	018/2025
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Comprador	Prefeitura Municipal de São João da Serra -PI
Resumo do objeto da licitação	Contratação de prestação de serviços de coffee break, hospedagem e alimentação na cidade de São João da Serra para atender as necessidades da Administração Municipal
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Prefeitura Municipal de São João da Serra -PI, Av. Presidente Médice, 142 □ Bairro Centro CEP 64350-00 - São João da Serra - Piauí, das 7:30 ás 13:00., em Teresina- Piauí. Sitios:cplprefeiturasjs@hotmail.com www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br
Data de abertura e entrega das propostas	03/07/2025 – 09h Inicio acolhimento: 23/06/2025
Valor global estimado	R$ 256.631,50 (duzentos e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta).
Fonte de Recurso	FPM, ICMS, RP.

João Francisco Gomes da Rocha
Prefeito Municipal

Id:0F8BEF89761CF15E

PREFEITURA DE
Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
CNPJ: 06.553.952/0001-19. Praça Dom Expedito Lopes, 80
Bairro: CENTRO - CEP: 64700-000 - SIMPLÍCIO MENDES/PI

Lei nº 1.315/2025
Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO

Exercício Financeiro - 2.026
Via – Prefeitura Municipal

ADMINISTRAÇÃO
MÁRCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA

PREFEITURA DE
Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
CNPJ: 06.553.952/0001-19. Praça Dom Expedito Lopes, 80
Bairro: CENTRO - CEP: 64700-000 - SIMPLÍCIO MENDES/PI

LEI Nº 1.315 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em pleno exercício do cargo, envia o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para apreciação desta Câmara Municipal de Simplício Mendes

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes gerais para elaboração e execução do Orçamento do Município de Simplício Mendes - PI, para o **Exercício Financeiro de 2026**, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, e nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, compreendendo:

I. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
II. As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
III. A organização e estrutura dos orçamentos;
IV. As Disposições relativas à Dívida Municipal e a captação de recursos;
V. As Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
VI. As disposições relativas aos dispêndios com pessoal e encargos sociais;
VII. O Orçamento do Poder Legislativo e repasse para a Câmara Municipal;
VIII. As disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do município e medidas para o incremento da receita, para o exercício correspondente;
IX. As disposições gerais;
X. Os Anexos:
   a) De metas fiscais;
   b) De riscos fiscais.

(Continua na próxima página)